



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA N° 374/14, de 10 de junho de 2014.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Copa do Mundo FIFA 2014 será realizada no Brasil.

CONSIDERANDO a magnitude do evento de porte internacional, e reconhecida paixão do povo sobralense pelo futebol e seleção brasileira.

RESOLVE:

Art. 1° Decretar na Câmara Municipal de Sobral ponto facultativo a partir das **12:00 horas** nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol fora do Estado do Ceará, e ponto facultativo todo o expediente nos dias úteis em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2014 sediados na cidade de Fortaleza.

Art. 2° Nos jogos da Seleção Brasileira de Futebol que coincidirem com os dias das Sessões Ordinárias serão realizadas em caráter excepcional duas Sessões Ordinárias no dia anterior ou posterior ao jogo do Brasil na Copa do Mundo FIFA 2014.

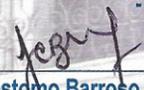
Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 10 de junho de 2014.


José Itamar Ribeiro da Silva
- Presidente -


Vicente de Paulo Albuquerque
- 1° Vice-presidente -


Christiane Marie Aguiar Coelho
- 2° Vice-presidente -


José Crisóstomo Barroso Ibiapina
- 1° Secretário -


Gerardo Jovani Romão
- 2° Secretário -

ANEXO
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
GERARDO CRISTINO DE MENEZES

Plenário: End.: Praça Dom Jerônimo, S/N - Centro - Cep: 62.010-390

Anexo: Gerardo Cristino Menezes - Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, S/N - Cep: 62.010-445 - Fax: (88) 3677.7641 - Fone: (88) 3677.7600

www.camarasobral.ce.gov.br